LEI Nº 3367 de 09 de Setembro de 2025.

Dispõe sobre a denominação da Rua 18 (dezoito) do Loteamento Jardim Vila Rica no município de Monte Mor – SP.
(Autoria: Vereadora Wal da Farmácia).

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de **São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e Ele Sanciona e Promulga a seguinte **LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se oficialmente Amelia Convissi Rogatto, a Rua 18 (dezoito) do Loteamento Jardim Vila Rica, no município de Monte Mor - SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 09 Setembro de 2025.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO:21758062860
Assinado de forma digital por MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO:21758062860
Dados: 2025.09.10 15:36:47 -03'00'

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume do Paço Municipal, e publicado no diário oficial do Município, na data supra.

LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT:72439084891
Assinado de forma digital por LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT:72439084891
Dados: 2025.09.10 15:46:30 -03'00'

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT
Secretária de Administração